

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 146/72

Aprovado em 7/2/1972

Aprova-se Relatório de Atividades de 1970 da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Taubaté.

PROCESSO CEE - n° 937/71

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS E ADMINISTRATIVAS DE TAUBATE.

ASSUNTO - Encaminha Relatório Anual de 1970

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

A vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela Assessoria e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório de Atividades de 1970 proposto pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Taubaté e conseqüente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, à juízo do CEE.

São Paulo, 13 de dezembro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data após discussão e votação, adotou como seu parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz, Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,

em 13 de dezembro de 1971.

a) Conselheiro PAULO GOME5 ROMEO - Presidente